



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS GRAVATAÍ

EDITAL Nº 009/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo Complementar para ingresso no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR para o segundo semestre letivo de 2019, no Câmpus Gravataí

O Diretor-geral do Câmpus Gravataí do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período e forma abaixo mencionados, as inscrições do Processo Seletivo Complementar de 2019 para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Física Escolar, as aulas serão no turno da noite, as segundas-feiras e quartas-feiras, das 18h e 30min às 22h e 15min.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo Complementar está a cargo da Direção do Câmpus Gravataí, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 O edital será divulgado na página www.gravatai.ifsul.edu.br/editais

1.3 A Direção-geral do Câmpus Gravataí está instalada na Av. Men de Sá nº 800, bairro Bom Sucesso, no município de Gravataí/RS; fone/fax (51) 99116 8007.

1.4 O Processo Seletivo Complementar destina-se a candidatos/as que já concluíram ou estão em fase de conclusão (até a data da matrícula) de curso superior em Educação Física ou Pedagogia e professores, com ensino superior completo, que atuem na educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental.

1.5 A inscrição consistirá na entrega física da ficha (anexo I), preferencialmente digitada, impressa e assinada e documentos comprobatórios dos critérios apresentados no item 1.4.

1.6 Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Física Escolar, noturno, conforme o quadro de vagas abaixo:

Público	Vagas
Ampla concorrência	5

2 PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

2.1 O Processo Seletivo Complementar dos(das) candidatos(as) consistirá na entrega dos documentos conforme item 1.5 e de sorteio.

3 INSCRIÇÕES

3.1 Os documentos exigidos para a inscrição (conforme descritos no item 1.5) deverão ser entregues, obrigatoriamente na CORAC câmpus Gravataí, no dia **16 de agosto de 2019** no horário das **9h as 19h30min**.

3.2 A entrega da documentação completa no prazo estipulado é de responsabilidade do/da candidato/a.

3.3. A lista com os homologados será disponibilizada no site do campus no dia **19 de agosto de 2019**.

3.4. Os recursos sobre a homologação das inscrições serão aceitos no dia **20 de agosto de 2019**, na CORAC, das 8h às 13h.

3.5. A lista oficial será publicada no site dia **20 de agosto de 2019**, a partir das 18h.

4 SORTEIO

4.1 O sorteio ocorrerá no *câmpus* Gravataí às **13 horas, do dia 22 de agosto de 2019**. **Obsevação: a presença dos candidatos NÃO é obrigatória.**

4.2. Os candidatos que desejarem assistir deverão comparecer com 30 min de antecedência na CORAC, que encaminhará os presentes para a sala onde ocorrerá o sorteio.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos nomes dos/das candidatos/as selecionados/as, em ordem classificatória, para as vagas, bem como os suplentes, em ordem de classificação será divulgada a partir do dia **22 de agosto de 2019**, na página www.gravatai.ifsul.edu.br/editais, logo após a realização do sorteio.

5.2 A seleção do(a) candidato(a) não assegura vaga no curso, até que o(a) mesmo(a) efetive sua matrícula junto à CORAC, conforme item 6.

6 MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do câmpus Gravataí nos dias **23, 26 e 27 de agosto de 2019**, nos seguintes horários:

Data	Horário
23/08/2019	10h às 19h30min
26/08/2019	7h30min às 18h
27/08/2019	12h às 18h

6.2 No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b)** Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c)** Cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d)** Cópia do CPF, acompanhada do original;
- e)** Cópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
- f)** Cópia do histórico escolar completo do curso de graduação, acompanhada do original;
- g)** Cópia do diploma, acompanhada do original;
- h)** cópia acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i)** Comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j)** cópia acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- k)** Os/As candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar, também, fotocópia e original da: carteira de identidade para estrangeiro/a permanente; declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

6.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.4 O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do curso de graduação implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

6.5 Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

6.6 O(A) aluno(a) que abandonar o curso durante o primeiro semestre letivo perderá a vaga e só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

6.7 O(A) aluno(a) que tiver 02 (duas) faltas nas 02 (duas) primeiras semanas do curso, sem justificativa legal, perderá a vaga, sendo chamado(a) o próximo(a) candidato(a) selecionado(a).

6.8 Se houver outras chamadas, estas serão feitas conforme especificado no item anterior.

6.9 É de responsabilidade do/a candidato/a manter-se informado/a sobre as possíveis chamadas extras.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Gravataí do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

7.2. A Coordenação-geral do Processo Seletivo do Câmpus Gravataí fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Gravataí, 14 de agosto de 2019.

(assinado no original)
MARCO ANTONIO DA SILVA VAZ
Diretor-Geral do Câmpus Gravataí

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome completo:			
Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino			
Filiação:			
Escolaridade:		Ano titulação:	
Curso:		Instituição:	
Estado Civil:			
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira () Naturalizado			
CPF:		Título de Eleitor:	
Naturalidade (UF):	Naturalidade (cidade):		
RG:		Órgão emissor RG:	
Data emissão da RG: ____/____/____		UF Emissão RG:	
Passaporte: _____ Ano de chegada ao BR (se estrangeiro): ____			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua/Av.:			Nº:
Apto:	Bairro:	CEP:	
Cidade:			UF:
Telefone:		E-mail :	
Possui necessidade especial? () SIM () NÃO - Indique:			
Assinale o grupo que pretende concorrer ao sorteio <input type="checkbox"/> Ampla concorrência <input type="checkbox"/> Docente da rede municipal de ensino de Gravataí <input type="checkbox"/> Docente da rede estadual lotado em instituição de ensino localizada em Gravataí <input type="checkbox"/> Docente da rede pública de ensino <input type="checkbox"/> Licenciado em Pedagogia			

Gravataí, ____ de julho de 2019

Assinatura: _____